



DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 / 2019.

“Concede Título de Cidadão Rio-verdense à pessoa que menciona”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-verdense ao Senhor **HARLLIS QUEIROZ SANTOS**, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade Rio-Verdense.

Art. 2º - Fica a critério da mesa diretora a data de entrega do título.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

Idelson Mendes

Presidente

Andresa de Souza Martins Alvaro

1ª Secretária